



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

NOTA DE ESCLARECIMENTO 3 PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT

Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Objetivando trazer com transparência para todos os interessados informações acerca do andamento do processo para distribuição do superávit do nosso Plano de Benefícios Definidos (PBD) na forma da legislação aplicável, em continuidade das informações já prestadas pelas Notas de Esclarecimento 1 e 2 publicadas no site da FAPECE sobre o assunto, informamos que depois de encaminhar para a PREVIC uma consulta formal protocolada no dia 04/07/2023 pela qual direcionamos alguns questionamentos para esclarecimento de algumas dúvidas remanescentes sobre o tema e de transcorrido quase 4 meses do seu protocolo, o diretor de Seguridade enviou e-mail para o órgão de fiscalização solicitando informações sobre o retorno à consulta enviada e nesta data recebemos por e-mail um retorno da PREVIC informando que *"houve algum problema, na DINOR, que a manteve sem distribuição"*.

Em seguida, o órgão fiscalizador comprometeu-se em dar um retorno o quanto antes.

Reproduzimos abaixo o e-mail recebido nesta data:



PREVIC - Coordenação Geral de Monitc
Para assis@fapece.com.br



14:52

Boa tarde.

A consulta foi para consulta interna há um tempo, já.
Houve algum problema, na DINOR, que a manteve sem distribuição.
Conversamos com eles, e agora estão cientes e irão concluí-la o quanto antes pudermos.
Agradeço.



Coordenação-Geral de Monitoramento
Diretoria de Fiscalização
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Cientes e sensíveis aos anseios de todos os interessados, informamos que estamos trabalhando com todo o zelo e responsabilidade para aprovarmos o quanto antes um novo Plano de Distribuição de Superávit na forma da legislação aplicável e a partir do retorno recebido nesta data da PREVIC, acreditamos que em breve tenhamos a resposta final quanto ao mérito da consulta encaminhada e a nossa consultoria atuarial poderá, finalmente, concluir o Plano de Distribuição de Superávit.

Informamos ainda que do ponto de vista legal, a FAPECE cumpriu rigorosamente sua obrigação de constituir fundo previdencial destinado à distribuição do superávit, inclusive já com registro na nossa contabilidade e tão logo tenhamos o retorno do órgão regulador, conseguiremos consolidar, aprovar e implementar o novo Plano de Distribuição de Superávit o quanto antes.

Destacamos que até o presente momento, as únicas manifestações formais da entidade sobre o referido assunto foram no sentido de esclarecer (des)informações que circularam entre os participantes a partir do vazamento indevido de informações distorcidas da realidade sobre o Plano de Distribuição do Superávit.

Por fim, a FAPECE destaca que não produziu e nem divulgou publicamente qualquer material ou conteúdo com especificação de forma, método ou valores do superávit a ser distribuído pelo PBD aos seus participantes, patrocinadores, assistidos e pensionistas, de forma que refutamos qualquer informação divulgada nesse sentido.

Atenciosamente,

Francisco Assis Sousa
Diretor de Seguridade

Tiago Parente Lessa
Diretor Presidente